



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0588/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9716/2018

Cubatão, 03 de setembro de 2018.

Ref.: Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício-e nº 218/2018/DVA - tep
Processo nº 846/2018
Requerimento nº 122/2018


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 9:40	de 04 de 09 de 18
POR:	
PROTÓCOLO	



CORRESPONDÊNCIA Nº 2126 /2018-SEGOV

SEJUR

Senhora Secretária,

Ciente, restituo o presente para providências de respostas ao nobre edil, pois o assunto já foi tratado na Câmara Municipal, inclusive aprovado pelo nobre edil, informando também que assim que tivermos disponibilidade financeira para tal, o assunto poderá ser estudado novamente.

Cubatão, 30/08/2018.

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete